

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**ACTA Nº 10**

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, para a segunda reunião da sessão ordinária do mês de Junho, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Joaquim António Calheiros da Silveira, Custódio da Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e José Manuel da Silva Amaro.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Tavares Marques, Élio Manuel Delgado da Maia, António José Rangel Leite Ferreira, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Joaquim dos Santos Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Raul Ventura Martins, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Fernando António Portela Rocha Andrade e Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota de um pedido de justificação de falta apresentado pelo Vogal Francisco da Costa Braga, o qual foi aceite e justificada a respectiva falta.

Imediatamente a seguir retomou-se a ordem de trabalhos da reunião anterior.

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PONTO Nº 1 - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Retomando-se a apreciação na especialidade iniciada já na reunião anterior, foram aprovados os seguintes Capítulos:

Capítulo II e respectivas Secções, Aprovado;

Capítulo III, Aprovado;

Capítulo IV

Secção I - Disposições Gerais

Aprovada a proposta do Vogal Victor Mangerão, propondo a retirada da palavra "favorável" do texto do nº3 do Artº 29º; o qual passa a ter a redacção que a seguir se transcreve: " Nos casos de força maior e justificada urgência, a Assembleia poderá ser convocada sem observância dos prazos ou forma indicados no nº 1, mas com antecedência não inferior a 48 horas, após parecer da Conferência de Representantes de Agrupamentos Políticos."

Seguidamente a Assembleia aprovou também as respectivas Secções do Capítulo IV.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Cruz Tavares, Jorge Nascimento, Élio Maia e Rocha Andrade.

Capítulo V, Aprovado;

Capítulo VI - Aprovado com a seguinte alteração:

Aprovada a proposta do Vogal Custódio Ramos, propondo a alteração do texto do nº 2 do Artº 58º, o qual passa a ter a redacção que a seguir se transcreve: " Os trabalhos de cada comissão são coordenados por um Presidente, coadjuvado por um Secretário."

Capítulo VII, Aprovado;

Capítulo VIII, Aprovado;

Capítulo IX, Aprovado;

Capítulo X, Aprovado.

**APROVADO O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DESTE ÓRGÃO EM 27 DE JUNHO DE 94, CUJO TEXTO ANEXO, FAZ PARTE INTEGRANTE DO ORIGINAL DESTA ACTA.**

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, deu por encerrada a primeira parte dos trabalhos, seguindo-se um intervalo para o jantar, devendo os mesmos retomar às 21,30 horas.

Eram 20 horas e 30 minutos.

*10/10/94*  
*Amorim*

## 2ª PARTE

Pelas 21horas e 40 minutos, retomaram-se os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Presidente, Rogério da Silva Leitão, Primeiro Secretário, António de Sousa Dinis Correia, Segundo Secretário, João Gabriel Ferreira Santos, Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Jorge Manuel do Nascimento, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, João Tavares Duarte, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Joaquim António Calheiros da Silveira, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Fernando António Portela Rocha Andrade, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e José Manuel da Silva Amaro.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, António José Rangel Leite Ferreira, João Pedro Simões Dias, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Raul Ventura Martins e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir retomaram-se os trabalhos:

### PONTO Nº 2 - COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Nota: - A Comunicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi já distribuída por todos os membros desta Assembleia, pelo que a mesma faz apenas parte integrante do original desta acta.**

Aveiro  
1994  
Bem

Seguidamente no uso da palavra o Presidente da Câmara em exercício, começou por se congratular pelo trabalho desenvolvido pela Assembleia e particularmente pela Comissão nomeada para o efeito em termos do novo Regimento da Assembleia.

Relativamente ao funcionamento da Assembleia, quer em termos de instalações, de equipamento e pessoal, disse que a Câmara iria tentar dar resposta a essas necessidades e que a Assembleia seria informada desse processo à medida que as necessidades forem supridas, reconhecendo que nem tudo está bem para o bom funcionamento deste órgão.

No que se refere à Comunicação supra, teceu algumas considerações sobre a mesma e colocou-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Ernesto Barros e Élio Maia.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, começou por referir que processos de intenção é coisa que não falta neste documento, todavia relativamente a coisas concretas está-se muito longe daquilo que este documento deixa entender.

Referiu a falta de um Plano Director Municipal, continua-se a verificar um certo casuísmo na apreciação de tudo o que diz respeito ao Município, mau grado as boas intenções e o voluntarismo de quem está a dirigir os destinos do Município.

Considerou que nesta altura impunha-se já que se fizesse um balanço sério, criterioso de tudo o que o Município de Aveiro fez desde que reconquistou a Câmara com maioria, no entanto não é esse o balanço que nos é dado por esta comunicação. Salientou que na maior parte dos casos continuam os estudos anteriores e não se sabe quando é que há um término para esse estudos, nem quando é que se fazem opções concretas relativamente aos estudos que são apresentados.

Continuando no uso da palavra quis, saber qual a matéria que se insere já no Plano Director Municipal, o que é que se prevê concluir a curto prazo e com que meios, parecendo-lhe também que nesta altura há que fazer um balanço sério da situação financeira do Município, a qual, tanto quanto se



apercebe não está em condições de poder levar por diante muitas das coisas que se projectaram.

Quis saber ainda que projectos é que a Câmara tem para instalação de uma rede de pré-escolas no concelho, bem como se a Câmara tenciona apresentar projectos para a construção de infraestruturas desportivas junto das Escolas C+S e Preparatórias; o que é que está previsto em termos de Festas do Município em relação aos anos anteriores e o que é que está projectado em termos de construção da Ludoteca;

No que se refere à acção social, considerou fundamental que se apoie a construção do Centro de Dia da Vera-Cruz.

Pretendeu saber ainda quando é que se iniciam as obras do Centro de Saúde de Aveiro e quando é que o Município pode contar com um novo Plano Director Municipal.

Prosseguindo, salientou que o documento em causa refere também que se estão a estudar alternativas para a localização de mais uma superfície comercial de média dimensão. A propósito disto, referiu que são sobejamente conhecidos todos os problemas que têm sido levantados pelos pequenos comerciantes relativamente à instalação de novas grandes superfícies, considerando que seria bom que o Município esclarecesse o que é que se passa relativamente a esta questão. Supõe que o concelho de Aveiro não tem capacidade nem para médias nem para grandes superfícies comerciais, correndo-se o risco dos pequenos comerciantes fecharem as portas e não resistirem ao impacto que a concorrência nomeadamente aquela que é provocada pelo comércio ao domingo, tem sobre os pequenos comerciantes da cidade. Importa por isso que o Município pondere muito bem esta situação antes de tomar qualquer decisão sobre o assunto, inclusivamente estudar-se a possibilidade do Município poder intervir sobre o problema dos horários, independentemente de toda a acção que o governo venha a desenvolver nesta matéria, dado que estão em causa muito postos de trabalho e não é a troco de se criarem mais alguns empregos que se vão pôr em causa centenas largas de postos de trabalho.

Ainda no uso da palavra e em matéria de lixos, chamou atenção para a necessidade de uma recolha eficaz dos lixos da cidade.

Finalmente quis saber o que é que a Câmara pensa fazer em termos de aproveitamento de praias pluviais, bem como qual o ponto da situação em relação à Pista de Remo do Rio Novo do Príncipe e ainda o que é

que se passa em relação ao Plano de salvaguarda da zona histórica da cidade de Aveiro.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Joaquim Silveira, chamou atenção para a necessidade de se estender o saneamento que está a ser posto em prática na freguesia de S. Bernardo, às Ruas adjacentes da Rua Cega, considerando que a altura seria oportuna, tendo em conta também a densidade habitacional existente nessas ruas.

Alertou também para a deficiente recolha de lixo que é feita na freguesia de S. Bernardo, considerando que a Câmara deve ter em conta essa situação, devendo por isso tomar medidas adequadas para que a dita recolha se faça de forma mais eficaz.

A finalizar e no que se refere à venda de fogos por parte da Câmara, o documento dizr que há uma constante insistência, junto dos adquirentes, no sentido da maior celeridade na concretização dos processos de empréstimo e consequentes escrituras. Em sua opinião, tal insistência faz pressupôr à partida, que a Câmara possui numerosas habitações para venda; no entanto têm-lhe passado pelas mãos diversos processos dessa natureza dada a sua função de jurista e de facto tanto quanto se apercebe não são assim muitos. Por outro lado, muitas vezes há algum atraso na concretização desses processos, dada a existência de ónus impostos pela Câmara, os quais entravam também o bom andamento dos processos. Pensando por isso que, se a Câmara pudesse a partir do momento que lhe são postas as questões da aquisição, pôr termo a esses ónus de reversão, facilitaria muito mais o bom andamento dos mesmos. Considerou também que a Câmara pode dar uma ajuda substancial no que respeita aos entraves motivados pelos ónus de renda limitada nos programas de desenvolvimento, fazendo com que esses ónus sejam mais rapidamente cancelados afim de que essas habitações possam entrar num comércio jurídico com maior facilidade.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares abordou a problemática das infraestruturas em urbanizações levadas a cabo pela Câmara Municipal, referindo que existem várias urbanizações promovidas pela Câmara, nomeadamente Sá-Barrocas, Forca-Vouga etc, que estão a provocar prejuízos avultados não só nos munícipes que compraram lotes nessas urbanizações, mas também nas empresas que investiram nessas urbanizações. Tais urbanizações tendo nascido bem, estão a correr mal, sobretudo por um factor que a Câmara ainda não ponderou devidamente: é que as infraestruturas ainda

não estão feitas na totalidade dos lotes que já foram vendidos; mesmo que esses lotes não estejam construídos a Câmara tem obrigação não só legal, mas também moral de urbanizar completamente essas áreas. Os urbanizadores estão a ter avultados prejuízos porque não têm interesse em acelerar as obras, uma vez que ninguém vai para uma urbanização em que as ruas sejam lama e os passeios não estejam tratados. E isto acontece, quando a legislação em vigor, diz que nenhuma urbanização pode sequer ser publicitada se não tiver as infraestruturas concluídas.

Assim, considerou que a Câmara tem estado em falta neste aspecto e tem prejudicado imenso o desenvolvimento da indústria da construção civil em Aveiro, ficando por isso aqui a reclamação em nome das empresas do ramo, em nome dos munícipes que têm lotes nessas urbanizações e em nome do bom nome da Câmara Municipal.

Prosseguindo, congratulou-se pelo bom andamento das obras que estão a ser feitas no antigo edifício da "Fábrica Jerónimo Campos"; lamentou que o problema da linha do Vale do Vouga não seja mínimamente tratado no PDM; porém nesta comunicação faz-se uma referência a um trabalho preliminar no sentido de que a Câmara forme uma opinião à cerca da linha do Vale do Vouga.

Assim, considerou que nas poucas coisas em que o PDM parece ser inovador não está a ser seguido pela Câmara, já que não se vislumbram quaisquer vestígios de se iniciar essas inovações que o PDM aponta, contudo as omissões ou aquilo que do seu ponto de vista está errado no PDM (e há coisas que estão radicalmente erradas), aparecem aqui no dia a dia da Câmara, nos seus Planos de Actividades e nestes Relatórios trimestrais; pelo que quis saber se a Câmara tem ideia de contemplar no Plano Director Municipal, uma orientação relativamente ao futuro da linha do Vale do Vouga, e se a Câmara pretende introduzir essas alterações.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Barbosa, quis saber a que Centro se referem as obras que a comunicação refere e que estão a ser feitas na freguesia da Vera-Cruz; se ao Centro de Dia, promovido pela Junta de Freguesia ou ao Centro Paroquial.

Usando seguidamente da palavra o Vogal José Amaro, considerou a comunicação em apreço, demasiado sucinta, sem grandes explicações que seriam importantes para esta Assembleia.



Assim, no que se refere ao objectivo Saúde, quis saber se a Câmara está atenta aos riscos que poderão existir resultantes do eventual encerramento da Unidade de Prevenção e Diagnóstico precoce do câncer e quais as alternativas a pôr em prática no caso de efectivo encerramento.

No que se refere ao Plano de Pormenor do Centro, solicitou esclarecimentos relativos às ideias que se estão a desenvolver no âmbito desta matéria.

Relativamente às diligências junto da D.R.O.T. e C.C.R.C. com vista à aprovação de loteamentos durante a tramitação da alteração ao plano de pormenor, quis saber qual a fundamentação e os objectivos destas diligências e particularmente qual a urgência que se encontrou relativamente a esta questão.

Continuando no uso da palavra, solicitou esclarecimentos relativamente às superfícies comerciais de média dimensão, querendo saber o que é que se entende por média dimensão; quais são as quatro alternativas de localização que o documento refere e ainda como é que se perspectiva a defesa dos interesses do pequeno comércio.

No âmbito do Saneamento e Salubridade, quis saber como é que vão ser superadas as dificuldades de manutenção dos veículos destinados a esse serviço e ainda porque é que sucedem tão frequentemente tais avarias e quais as alternativas que a Câmara preconiza para ultrapassar a situação.

No que se refere ao local escolhido para fazer a exposição alusiva a Zeca Afonso, (átrio da Biblioteca Municipal) disse dicordar do mesmo porquanto esse local está sujeito aos horários da própria Biblioteca, o que impediu que a exposição fosse mais visitada precisamente por o local se encontrar encerrado em horas que coincidiam com a disponibilidade de horário da generalidade do público.

Em matéria de transportes urbanos, quis saber o que é que a Câmara pensa sobre a diminuição de utentes dos S.T.U.A.

Finalmente, relativamente às análises efectuadas à qualidade da água que se bebe no concelho, disse que apenas é dado conta de que foram efectuadas essas análises, todavia quanto ao resultado das mesmas nada se diz, entendendo que a comunicação deveria de informar alguma coisa no âmbito desta matéria.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rocha Andrade abordou a questão da habitação social nas freguesias rurais, salientou que em algumas experiências de habitação social em Aveiro, constatou-se que alguma

população rural se sentia deslocada nesse tipo de habitação, isto porque, sendo essas populações essencialmente agrícolas, sentiam falta dos meios necessários à sua actividade. Assim, quis saber se nesta habitação social a construir nas freguesias rurais está ou não previsto um bocado de terreno anexo às mesmas, para que as pessoas possam proceder ao cultivo de alguns produtos agrícolas.

Em matéria de trânsito chamou atenção para a necessidade de se construírem silos autos, com vista à resolução dos graves problemas de estacionamento na cidade.

Neste momento deu entrada na sala a Vogal Virgínia Veiga.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António, referindo-se ao Ensino Preparatório e Secundário, disse ter sido política desta Câmara dotar o concelho com uma série de Escolas C+S. Porém constou-lhe que a Câmara quer mobilizar certa parte da população escolar de Esgueira que está servida de uma Escola C+S, para a Escola C+S de Cacia, para colocar alunos de uma freguesia que necessita igualmente de uma Escola C+S e que é a freguesia de Eixo; querendo saber o que é que se está a passar de concreto no que respeita a esta situação.

No que respeita à instalação de médias e grandes superfícies destinadas ao comércio, considerou de todo o interesse para a cidade a existência de múltiplas unidades comerciais, pois entende que em termos de defesa do consumidor é óptimo que haja quantos mais estabelecimentos comerciais melhor e que portanto a Câmara deve promover a livre concorrência.

No que respeita ao Saneamento e salubridade estranhou que haja uma tão grande percentagem de avarias nos veículos destinados a este serviço, pedindo por isso esclarecimentos relativamente a isto.

Referindo-se à Tabela sobre a qualidade da água, inserida na página sete do Relatório dos S.M., considerou que uma Tabela que não tem unidades não informa nada, esperando que da próxima vez este aspecto seja corrigido já que é muito fácil fazê-lo.

Finalmente, manifestou também preocupações por há quatro anos a esta parte vir assistindo a um decréscimo na utilização das carreiras dos S.T.U.A., considerando que houve mais que tempo suficiente para se apresentar uma solução alternativa.

No uso da palavra o Vogal Fernando Marques, depois de dar várias explicações sobre o assunto, esclareceu que a unidade de rastreio

precoce do câncer, vai continuar a funcionar nas instalações do antigo Dispensário.

Relativamente às grandes superfícies comerciais, manifestou sérias preocupações quanto à proliferação das mesmas, salientando que a sua posição futura no que concerne a esta matéria não será outra que não seja a de lutar ao lado daqueles que de algum modo entrem a criação de novas superfícies comerciais na cidade.

Também no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, começou por salientar que relativamente à criação de novas superfícies comerciais, está ao lado da luta dos pequenos comerciantes de Aveiro e do País. Considerou que só transitoriamente os consumidores serão beneficiados.

Entende por isso que todas as entidades que favorecem a criação destes espaços têm que ter o máximo cuidado em analisar os reflexos que isso pode ter quer para os pequenos comerciantes, quer mesmo para o consumidor em geral. Em termos teóricos basta este raciocínio: se formos vendo ampliadas as grandes superfícies, com concorrência injusta de horários, em relação aos pequenos comerciantes, espaços esses onde existe uma gama variada de produtos que vai do simples elástico aos automóveis, fácil é teoricamente apercebermo-nos que a curto prazo para o consumidor isso é bom, porque aparece uma oferta em termos de "marketing", ou seja em termos de querer implantar-se no mercado; porém a médio prazo e a longo prazo torna-se nefasto para os consumidores; basta atentar-se que, quando essas superfícies estiverem implantadas no mercado e tiverem definitivamente arruinado o pequeno comerciante, fácil lhes é chegar ao monopólio e impor os preços que quiserem ao consumidor.

A concluir, considerou que as grandes superfícies são necessárias, simplesmente há necessidade de fazer-se um estudo criterioso em termos de poderem coexistir os pequenos comerciantes com as grandes superfícies. Não pode ser de ânimo leve que se vá favorecer a implantação das grandes superfícies; considerando que é mais cauteloso não permitir a implantação dessas superfícies, do que permiti-las sem um estudo sério e profundo em termos de projecção.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por referir que importava que a Câmara desse a esta Assembleia uma perspectiva das grandes opções políticas, das dúvidas que tem, dos debates internos que trava, enfm das linhas mestras da sua orientação, já que isto nunca é dito em sede

das comunicações que periodicamente são feitas. Disse esperar que quando o Vereador Celso Santos assumir em definitivo a Presidência da Câmara de Aveiro, faça uma inovação profunda nesta matéria.

Seguidamente fez referência ao facto da Câmara ter suspenso há tempos a taxa de cento e cinquenta escudos relativa à entrada de processos, em consequência de ter sido demonstrado por uma entidade superior que não havia fundamento legal para aplicação da mesma. Disse concordar com essa suspensão, só que essa matéria consta da Tabela de Taxas e Licenças, aprovada por esta Assembleia e em sua opinião a Câmara não tem poderes para suspender ou isentar, sem que disso dê conhecimento à Assembleia Municipal.

Referiu também que com as tarifas de saneamento passou-se caso idêntico, a isenção era até cinco metros cúbicos, tendo agora passado para três metros cúbicos. O problema que se coloca na óptica deste Vogal, é o de que a Câmara não tem poderes para dar isenções e por isso tinha que submeter o assunto ao parecer deste órgão.

Assim e face à situação descrita, salientou que a Câmara tem que rever a sua posição no relacionamento com a Assembleia Municipal.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara em exercício, respondendo às questões que entretanto foram levantadas, disse que relativamente ao PDM, os técnicos estão a trabalhar no mesmo e que o referido plano será de novo submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

No que se refere à abrangência da comunicação escrita, referiu que se trata de um documento com a informação que foi possível fornecer, no entanto futuramente a Câmara irá procurar ser o mais completa possível no âmbito desta matéria.

Relativamente ao Plano de Pré-Escolas para o concelho, informou que todo o concelho está dotado à excepção do lugar de Mamodeiro que não tem este tipo de infraestrutura porque a população do referido lugar prefere colocar os filhos no Jardim Infantil, apoiados através da Segurança Social.

Prosseguindo e no âmbito das infraestruturas desportivas a construir nas Escolas C+S, informou que o Plano tem uma verba que contempla a construção de Pavilhões Gimnodesportivos, estando no horizonte da Câmara candidatar-se às verbas destinadas a esse fim.



Relativamente aos Centros que estão a ser construídos na freguesia de Vera-Cruz, disse que o Plano contempla verba para apoio ao Centro de Dia e ao Centro Infantil.

No que se refere ao Centro de Saúde de Aveiro, informou que foi adjudicada a primeira fase no valor de setenta e um mil setecentos e setenta contos, tendo a obra sido já iniciada.

Finalmente prestou ainda alguns esclarecimentos sobre questões que entretanto foram levantadas e referindo-se concretamente às grandes superfícies comerciais, disse desconhecer a matéria. Todavia, disse pensar que o que se está a fazer é um trabalho em termos de acautelamento, não estando nada deliberado em reunião de Câmara no que respeita à criação de novas superfícies.

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, fez referência às dificuldades com que se debate no sector de Higiene e Limpeza, nomeadamente, falta de pessoal, equipamento avariado, o que têm obstado a que o serviço de limpeza esteja a funcionar a 100%, no entanto disse que iria tomar medidas tendentes a atenuar a situação.

No que respeita à qualidade da água, informou que são feitas periodicamente análises, as quais são verificadas sempre pelo Centro de Saúde e relativamente ao decréscimo de utentes nos S.T.U.A., disse não saber concretamente quais as causas, presumindo no entanto que os operadores privados contribuam de alguma forma para a fraca utilização que se tem vindo a acentuar. Informou também que está a ser elaborado um estudo no âmbito desta matéria, o qual depois de concluído será dado conhecimento à Assembleia.

Usou seguidamente da palavra o Vereador Albuquerque Pinto, para fazer o ponto da situação relativamente à Pista de Remo do Rio Novo do Príncipe, salientando que foi entregue à Sra. Ministra do Ambiente, um relatório em que eram colocadas em relevo as virtude naturais da referida Pista Náutica e ainda o facto dessa Pista poder vir a ser integrada nas obras de recuperação do Baixo-Vouga, tornando-a por conseguinte muito mais barata.

Prosseguindo, referiu que a construção de uma Pista Náutica só por si, afigura-se-lhe impossível em termos de preços e portanto é defensável a construção da Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe, integrada nas obras do Baixo Vouga.



Acrescentou que a simples transformação da actual Pista, em largura, dos sessenta para os cento e vinte metros e com a construção de uma pequena Aldeia Olímpica, transformaria a referida Pista num equipamento desportivo a nível Ibero-Europeu, onde poderiam ter lugar todas as competições Nacionais e Ibéricas de Remo Olímpico.

Disse também que a Sr<sup>a</sup> Ministra do Ambiente ainda não respondeu ao relatório que foi entregue pelo Sr. Presidente da Câmara. Disse também que por ocasião das campanhas para as últimas eleições a referida Ministra foi novamente abordada sobre esta matéria, todavia foram confrontados com a intervenção de um Vereador da Câmara Municipal de Águeda, defendendo em contrapartida à Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe, a Pateira de Fermentelos.

Na opinião da Câmara a Pateira de Fermentelos não tem condições comparáveis às do Rio Novo do Príncipe e isso foi demonstrado ao Vereador da Câmara de Águeda que levantou o problema, mas o que é facto é que a intervenção deste membro da Câmara de Águeda, deitou a perder a oportunidade que nos tinha sido apresentada pelo Deputado Olinto Ravara para colocar pessoalmente à Sra. Ministra a vontade da Câmara de Aveiro em tornar exequível o projecto do Rio Novo do Príncipe.

A terminar, salientou que a Câmara não vai desistir da ideia, pois a Pateira de Fermentelos, em termos comparativos não tem possibilidade de fazer qualquer coisa parecido com o que se pode fazer em Cacia e como tal isso será um incentivo para continuar a lutar e colocar o problema a nível superior para que se possa ver esta obra concretizada.

Entretanto o Sr. Presidente da Assembleia deu nota de que deu entrada na Mesa um requerimento do seguinte teor: -"A bancada do CDS-PP vem, por este meio, requerer ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a passagem imediata ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Entendemos que a discussão do ponto dois da mesma já se estendeu para além do necessário, daí a razão de ser deste requerimento."

Imediatamente a seguir foi o mesmo submetido à votação tendo sido rejeitado por treze votos contra, doze votos a favor e três abstenções.

Usando da palavra o Vogal Olinto Ravara, lavrou o seguinte protesto: - " protesto pela forma como o CDS pretendeu interromper um diálogo que se vinha a manter vivo e interessante e só não é interessante porque efectivamente algumas pessoas já perderam o interesse pelas coisas, porque

está tudo feito, compram tudo feito, têm o governo deles para fazerem tudo e mais alguma coisa; mas não é essa a nossa postura. E, Srs. membros do CDS, que no futuro a aplicação do novo Regimento que hoje foi aprovado venha a impor limites, venha a impor outras regras ao funcionamento desta Assembleia plenamente de acordo, agora essa atitude de pretender interromper, de cercear a palavra, foi uma má lição, foi um mau gesto que os Srs. hoje aqui deixaram; mas as acções ficam com quem as pratica".

Prosseguindo, chamou atenção para a necessidade de captação de fundos estruturais que podem ser perfeitamente aproveitados pela Câmara Municipal, tendo em vista a execução de diversos investimentos, seja no domínio das infraestruturas, no domínio social, da educação, dos fundos de coesão, etc..

Relativamente à questão levantada pelo Vereador Albuquerque Pinto, referiu que não está em causa qualquer tipo de rivalidade com o município de Águeda, tanto quanto sabe o Município de Águeda tem um projecto para a instalação também de uma Pista Náutica em colaboração com a Câmara de Aveiro. No entanto, parecer-lhe que o projecto da Pista do Rio Novo do Príncipe é bastante melhor e pode beneficiar dos apoios dados para a reconversão do Baixo-Vouga.

A finalizar salientou que continua atento a toda esta situação e a envidar todos os esforços junto do Ministério do Ambiente, no sentido de que seja dado um sinal verde para que o projecto possa ser apresentado.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Diogo Machado, dirigindo-se ao Vogal Olinto Ravara (que entretanto tinha abandonado a sala) perguntou se este não estaria porventura a tentar colmatar nesta Assembleia Municipal do concelho de Aveiro, o seu enorme déficit de participação na Assembleia da República em defesa dos valores de Aveiro.

Prosseguindo, salientou que o Vogal Olinto Ravara deve lutar por Aveiro, nos locais para onde foi eleito, como deve ser e com a capacidade que o eleitorado que o elegeu lhe reconhece.

A finalizar salientou que O CDS entendeu que esta discussão tal como estava a ser processada não servia os interesses do Município, considerando por isso que tal atitude não pode ser classificada de anti-democrática, nem o partido pode ser classificado de anti-democrático, pois o mesmo tem tanta legitimidade de estar neste órgão como tem o Vogal Olinto Ravara. Como tal, destacou que o CDS tem toda a legitimidade de tomar as

posições que quiser tomar e entender por bem tomar e que não há-de ser o Vogal Olinto Ravara, nem nenhuma outra força política desta Assembleia que o vai criticar pelas posições que tomar.

Ainda no uso da palavra, disse que relativamente às questões em torno do PDM, que o mesmo há-de vir a esta Assembleia, como já veio na anterior Assembleia e nessa altura todos terão oportunidade de se pronunciarem sobre essa matéria, não fazendo sentido estar a acusar a Câmara de seguir ou não seguir de aprovar ou não aprovar de acordo com o PDM, quando o mesmo nem sequer está aprovado.

Prosseguindo, referiu que os Partidos tiveram oportunidade digníssimamente declinada pela CDU na pessoa do Vogal José Amaro e digníssimamente declinada no PS na pessoa do Vogal Joaquim Silveira, em vir discutir o PDM com a Câmara e com os técnicos e apresentar sugestões.

Novamente no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, começou por salientar que foi com grato prazer que por várias vezes teve já oportunidade de se referir às brilhantes intervenções do Vogal Olinto Ravara; todavia lamentou que nesta oportunidade não sinta da mesma maneira e tenha de proceder de modo contrário. Assim, recordou ao Vogal Olinto Ravara que o direito de neste órgão, qualquer Vogal requerer que se passe à votação e ao ponto seguinte, é Regimental, e o Vogal Olinto Ravara, de modo nenhum tem o direito de aqui censurar quem exerce um direito. Mais, poderia o Vogal Olinto Ravara ter algum fundamento material para exercer essa crítica se porventura a discussão de um simples ponto que é uma comunicação do Sr. Presidente, não tivesse aqui durado cerca de três horas. Portanto quando o CDS aqui requereu que se passasse à votação fê-lo com fundamento do Regimento e fê-lo com oportunidade material. Considerando por isso que o Vogal Olinto Ravara, introduziu aqui na discussão, uma coisa que em sua opinião é absolutamente impertinente e contribuiu ele próprio para o alongamento desnecessário desta discussão. O Vogal Olinto Ravara pura e simplesmente e agora na nudez dos termos, pretendeu que esta comunicação fosse um Plano de Actividades, esquecendo-se que isto é uma comunicação.

Usando novamente da palavra o Vogal Olinto Ravara, começou por dizer que faz esta intervenção porque se sentiu ofendido na sua dignidade e que, como bom "cagaréu" que é, quem não se sente não é filho de boa gente, gostaria de dizer ao Vogal Jorge Nascimento que de facto pelo conteúdo da sua intervenção parece-lhe que o destinatário da sua crítica não seria ele mas

eventualmente a Mesa, isto porque, se de facto incorreu nessa pretensa falta "alimentar a discussão", seria a Mesa a interromper essa discussão. A Mesa agiu em juízo e muito bem, no interesse da conversa que estávamos aqui a desenrolar relativamente aos problemas da sociedade, carecendo portanto de fundamento em sua opinião as críticas proferidas pelo Vogal Jorge Nascimento.

Referindo-se à intervenção do Vogal Diogo Machado, disse que não responderia a provocações, vai sim no final do seu mandato apresentar a todos os Aveirenses um balanço exaustivo de tudo aquilo que fez em prole da cidade de Aveiro e na defesa das grandes questões nacionais.

Usando também da palavra o Vogal Joaquim Silveira, esclareceu que a referência feita pelo Vogal Diogo Machado, em relação à não participação do Partido Socialista numa reunião sobre o PDM, o Partido Socialista recusou e recusará sempre em participar em discussões para as quais tenha sido "convocado" por quem não tem legitimidade para isso. O Partido Socialista não pactua com ilegalidades.

O Vogal José Amaro, reforçou de igual modo esta opinião, porque a CDU tal como exprimiu na última reunião, não participa como é evidente em reuniões que não sejam convocadas pelo órgão que tem legitimidade para o fazer. Trata-se de uma questão de respeito por esta instituição que é a Assembleia Municipal e portanto reuniões convocadas sem que o Plano Director tenha sido apresentado através da Assembleia Municipal e que os seus membros não tenham sido convocados para essas reuniões pelo Presidente da Assembleia, é evidente que a CDU não participa.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade, cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Imediatamente a seguir e dado o adiantado da hora, deu por encerrada a presente reunião.

Eram, 1 hora e 25 minutos do dia 28.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 10

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ACTA EM MINUTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
MÊS DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária do mês de Junho da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

1 - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

APROVADO POR UNANIMIDADE *com algumas alterações do projecto apresentados*

3 - PROPOSTA PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A CURTO PRAZO;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

4 - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO PARCIAL (SECTORES "N", "O" e "Q" );

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.



5 - PLANO DE PORMENOR DE SÁ-BARROCAS - ALTERAÇÃO DO PLANO;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

6 - MESA PERMANENTE LUSO ESPANHOLA - PROPOSTA DE ADESÃO;

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS A FAVOR, VOTOS CONTRA E ABSTENÇÕES.

Não foram abordados os pontos  
3, 4, 5 e 6 da A.T.

  


